

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA / NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO – Nº 288/2021

Data: 5/11/2021

Assunto: Kit Alimentação – Noturno

Interessados: *Escolas Dr. Alfredo Pujol, Prof. Antônio Aparecido Falcão, Deputado Claro César, Prof.^a Dirce Leopoldina Cintra Villas Boas, Prof.^a Escolástica Antunes Salgado, Dr. Genésio Candido Pereira, Prof.^a Isis Castro de Mello César, Dr. João Pedro Cardoso, Prof. José Aylton Falcão, Prof. Mário Bulcão Giudice, Dr. Mário Tavares e Prof.^a Yonne César Guaycuru de Oliveira.*

Prezados,

Vimos, pelo presente, encaminhar orientações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares para as escolas da gestão centralizada, em continuidade às ações de complementação do Programa de Alimentação Escolar informadas nos comunicados nº 241, 245 e 252.

Kit Alimentação – Noturno

O Kit Alimentação - Noturno será disponibilizado aos estudantes matriculados no turno da noite, inseridos em famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme Cadastro Único do Governo Federal – apenas em condição de pobreza e extrema pobreza – ou que sejam beneficiárias do Bolsa Família, conforme a pesquisa que foi realizada na Secretaria Escolar Digital (SED) entre os dias 09/09 a 24/09/2021, objetivando identificar quais estudantes têm interesse em receber gêneros alimentícios da alimentação escolar.

As escolas deverão se organizar a partir do dia 08/11/2021 de maneira que os alunos ou responsáveis possam retirar o “Kit Alimentação - Noturno”, a partir de 10/11/2021, no horário a ser estabelecido pela unidade escolar.

A quantidade de kits por escola dependerá do número de estudantes interessados, de acordo com a pesquisa supramencionada. É possível verificar quais alunos

responderam à pesquisa na tela de controle KIT; o período que deve ser utilizado é o **KIT_Noturno**.

As entregas devem ser finalizadas até o dia 19/11/2021.

Sobre o **condicionamento de alimentos e o protocolo de distribuição, as orientações são as mesmas mencionadas no Comunicado nº 231, de 27/08/2021.**

A composição do kit alimentação será da seguinte forma:

- 5 Kg de arroz
- 1 kg de feijão (qualquer tipo)
- 2 kg de proteína (carne congelada)
- 1 kg de atum
- 1 kg macarrão;
- 0,4 kg de biscoito (1 pacote) OPCIONAL

OBS: não haverá novo abastecimento de gêneros alimentícios para a composição do KIT noturno. Os gêneros disponíveis em estoque devem ser suficientes para o preparo da alimentação no ambiente escolar e para a montagem dos Kits. Casos pontuais devem ser informados À Diretoria de Ensino.

Termo de Recebimento e Baixa na SED: Os kits só poderão ser entregues aos alunos maiores de idade, responsáveis legais ou pessoas devidamente autorizadas (portando autorização por escrito e documento de identificação), conforme orientação veiculada Comunicado nº 231, com o devido registro e assinatura no Termo de Recebimento.

Ao final do dia devem ser registradas no sistema SED as baixas dos kits (BAIXA KIT) e suas retiradas, sendo que os termos de recebimentos devem ser anexados via *upload*. As Diretorias de Ensino devem acompanhar todas as ações de suas unidades escolares via sistema.

Ressaltamos que a realização da BAIXA KIT é essencial para o cálculo do abastecimento das escolas para o próximo ciclo. Assim como, a realização da BAIXA

DIÁRIA, que deve considerar apenas os gêneros utilizados para o preparo da alimentação na escola.

Atenção, pois são comandos “botões” diferentes.

Tipo de Baixa: Baixa Diária Baixa de Kit «

Em caso de dúvida, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Heidy de Oliveira Franco Viterbo
Agente Técnico de Assistência à Saúde

De acordo,

Myriam Ester Salum Giunta
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura